



DAD/SLS/DGSU/VCFL - SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES
EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE
PRESTADORES DE SERVIÇOS

ITEM

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

90.10.002.008 MONITORAMENTO SISMOLÓGICO

A empresa interessada em se cadastrar neste item de serviço deverá complementar seu cadastro com os seguintes documentos:

1- **Atestado de capacidade técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou **Acervo Técnico** expedido pelo CREA, que comprove experiência da empresa ou do responsável técnico na prestação de serviço de **monitoramento sismológico em áreas com influência direta ou indireta de reservatório de usinas hidrelétricas**;

2- Relação dos equipamentos disponíveis para a realização dos serviços;

3- Declaração indicando o nome do profissional, responsável técnico, o qual atuará no comando da equipe;

4- Relação de serviços realizados pelo responsável técnico indicado, que comprove sua experiência na execução de serviços de monitoramento sismológico de reservatórios de usina hidrelétricas;

5- Vínculo empregatício junto à empresa do **sismólogo, geólogo, geofísico ou engenheiro especialista (e demais profissionais)** que atuarão na implantação do **Programa de Monitoramento das Condições Sismológicas**, o qual deverá ser comprovado através de carteira profissional, ficha de registro do empregado, contrato de prestação de serviço ou contrato social;

6- Prova de inscrição da empresa e do responsável técnico no CREA.

SPG/DENC/VEAG

Implantada em 20/04/2009